



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206  
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



## DECRETO Nº 068/2007

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE  
FLORINEA/SP)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal  
de Florínea, Estado de São Paulo, no uso  
legal de suas atribuições,

R E S O L V E :

**Artigo 1º** - Fica **DECRETADO** no município de Florínea/SP, **PONTO FACULTATIVO**, nos dias **24 e 31.12.2007**, nas repartições públicas municipais, mantidos os plantões necessários.

**Artigo 2** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 18 de dezembro de 2007.

*Engº Agrº Valter Gervazioni*  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Luiz Antonio dos Anjos Barreiros*  
*Gerente Mun. Adm. e Fazendário*